Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2200

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO DO CONTRATO 028/2020

EXTRATO DE DISTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 028/2020**

PESSOA FÍSICA
SEBASTIÃO LOPES RODRIGUES, inscrito no **CPF sob o nº 523.629.061-91,** com endereço a Zona Rural, do município Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o DISTRATO da LOCAÇÃO de um imóvel para a utilização de servidores a serviços do município, edificada com todas as infraestruturas para as atividades, matrícula 690, livro 01F de registro geral n° 05 do cartório de registro de imóveis desta cidade, sendo o endereço do imóvel a **Rua Sem Nome, Quadra 39, Lote 07, S/N II Etapa Rua 30, Setor Centro, Água Fria de Goiás, CEP: 73.780-000**, com fundamento no inciso II do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

Água Fria de Goiás, 30 de setembro de 2020

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FD00C2AE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 025/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3833/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.
DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2020 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO E FILTROS LUBRIFICANTES destinados a DEPARTAMENTO CONTRATOS E LICITAÇÕES deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO,
PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK - UP' S E CAMINHOES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 04.339.617/0001-97, estabelecida em A ADE CONJUNTO 11, 2, - AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA – DF
AUTO PEÇAS LB LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.353.516/0001-73, estabelecida em MATO GROSSO, 0, - MATO SECO, FORMODA – GO
GYN AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.286.856/0001-80, estabelecida em RUA DAMIANA DA CUNHA, 150, QUADRA: 7A; LOTE: 01; - RODOVIARIO, GOIÂNIA - GO,
M.D.S AUTO PECAS LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.524.041/0001-54, estabelecida em JOAO DE DEUS, 0, - CENTRO, ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO
TOP CAR AUTO CENTRO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.360.372/0001-94, estabelecida em Q QNF 21, 0, LOTE 40 LOJA 05 - TAGUATINGA NORTE TAGUATINGA, BRASÍLIA – DF
Importa-se a presente licitação na importância total de **R$301.584,96 (trezentos e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.04.04.122.0003.2.006.3.3.90.30 - Manut. Secretaria de Administração, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.04.04.122.0003.2.072.3.3.90.30 - Manut. Secretarias Regionais e Especiais, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.07.20.606.0009.2.015.3.3.90.30 - Programa Atendimento a Agricult. Pecuari, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.10.12.361.0007.2.023.3.3.90.30 - Manutenção Ensino Fundamental, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.10.12.361.0007.2.025.3.3.90.30 - Transporte Escolar, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.16.18.541.0016.2.049.3.3.90.30 - Manutenção do Meio Ambiente, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.18.26.782.0006.2.054.3.3.90.30 - Manutenção da Secretaria de Transportes, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 01.18.26.782.0006.2.056.3.3.90.30 - Manut. da Malha Rodoviaria Local, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 03.11.10.302.0005.2.033.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Saúde, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 06.06.08.244.0026.2.014.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Assistência Social, Elementos da Despesa: Material de Consumo, 06.06.08.244.0026.2.014.3.3.90.30 - Fundo Municipal de Assistência Social, Elementos da Despesa: Material de Consumo

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 01 de outubro de 2020

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:F17CBE14

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA proveniente de Tomada de Preço nº 002/2018 que fazem o Município de Água Fria de Goiás GO e a empresa k1 INVESTIMENTOS EIRELI-ME.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, Estado de GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **25.141.292/0001-03**, com sede administrativa no Município de Água Fria de Goiás, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Eduardo Oliveira Neto,** brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF Nº 608.412.306-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **k1 INVESTIMENTOS EIRELI-ME,** com inscrição no CNPJ nº 29.208.292/0001-34, estabelecida em Cres Residencial 25, nº 11, Vale do Amanhecer (Planaltina), Brasília DF, CEP: 73.370-025, neste ato representada pelo **Sr. Kennyo Rodrigo de Melo**, brasileiro, portador da CI/RG n° 1.842.734 SSP/DF e inscrito no CPF: 835.116.871-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebra o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia n.º **165/2018**, referente a Tomada de Preço nº 002/2018, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 165/2018**, que tem como objeto** a execução de pavimentação, recapeamento e drenagem, conforme contrato de repasse n° 829812/2016, operação n° 1030.487-32/2016 – Ministério das cidades, com contrapartida do município de Água Fria de Goiás. Tendo como valor estimado total **R$ 259.765,94 (Duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA II
DO FUNDAMENTO LEGAL

Com base na cláusula **11º,** do CONTRATO, e com base no **art. 66, art. 77, art. 78,** ambos da Lei nº 8.666/93, e conforme ato normativo, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA III
DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, sem a existência de medições ou valores a título de pagamento referente a medições, visto que a referida empresa não iniciou a referida obra.

CLÁUSULA IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estar assim justificado, foi redigido o presente Termo de Rescisão Contratual, em **04 (quatro)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo contratante, juntamente com **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. **585**, **II**, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Água Fria de Goiás, 28 de setembro de 2020.

Município de água Fria de Goiás
CNPJ/MF 25.141.292/0001-03
JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:AACB0B98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alexânia, 01 outubro de 2020.

Versam os autos sobre despesas com aquisição de **Gêneros Alimentícios** que atendam as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os seguintes programas, CRAS e Abrigo dos Idosos, conforme especificações contidas na instrução processual.Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº**5298/20,** decido, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Parecer Jurídico de 16 de julho de 2019 e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, declarar a **Dispensa de Licitação** para pagamento da empresa **M.S. Serviços e Consultoria LTDA,** inscrita no CNPJ/CPF sob nº **11.848.351/0001-73**, no valor de **R$7.209,64**(sete mil duzentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente à contratação demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para a sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:8CCF60C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de **computadores**. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 05/10/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 15/10/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 15/10/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 01 de Outubro de 2020.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:9817EA81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE HABILITAÇÃO N.º 06 - CREDENCIAMENTO 03/2020

ATA DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Aos vinte e sete dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte, estiveram reunidos os membros da comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por: Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, para analisar os documentos recebidos, oriundos do edital de credenciamento 03/2020, com a finalidade de averiguar o cumprimento das exigências previstas no edital acima citado. **DECLARAMOS** para fins de credenciamento, que as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, atenderam aos requisitos do edital, logo, consideradas habilitadas.

Nº CARGO	NOME	CATEGORIA/SETOR DE ATUAÇÃO	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
52	ELIZANGELA DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM COVID M.A.C	12h/plantão	R$ 125,00
13	ESTERLANE KELLY CARDOSO DA COSTA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA COVID	40H	R$ 3.500,00
3	KEROLAINE GONÇALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40H	R$ 1.200,00
33	COGNETTE SERVIÇOS MÉDICOS	MÉDICO PLANTONISTA	12h/plantão	R$ 1.100,00

Não havendo mais nada a declarar, a comissão nomeada pela Portaria 06/2020-SEMS composta por Michelle Rejane Monteiro dos Santos, Delma Gomes Lima, Flávia Alves Freire Rauber, Gleiciele Cordeiro Bispo e Marília Marta A. Sales de Melo, firma e assina a veracidade desse documento de credenciamento.

Alexânia, 21 de Setembro de 2020

MICHELLE REJANE M. DOS SANTOS	***DELMA GOMES LIMA***	***FLÁVIA ALVES F. RAUBER***
GLEICIELE CORDEIRO BISPO	***MARÍLIA MARTA A. S. DE MELO***	

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:25A64224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5249/2020
CONTRATADA: KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 09.620.909/0001-17).
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de orientação e adequação com pontos de água e dreno para Autoclave, modelo HS 20300, Marca SERCON – Instalar, revisar e modificar a voltagem (caso necessário) testes e treinamentos aos operadores, com fornecimento de ART e Livro de relatório, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÂO: 13.04.10.302.1310.2035.3.3.90.39.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fl. 02), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, da empresa **KINFEL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.620.909/0001-17**, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIO PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 052/2019

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:22163FEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE APOSENTADORIA 006-2020

PORTARIA N.º 006/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial Do Professor – Regra de Transição de ONILDA TIAGO DE QUEIROZ BORGES".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 incisos I, II, III e IV, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial de Professor P-IV, com proventos integrais* ao servidor ONILDA TIAGO DE QUEIROZ BORGES no cargo de PROFESSOR, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 5.145,12
TITULARIDADE 20%	R$ 1.029,02
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 6.174,14**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – O reajuste do beneficio será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor Do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:F8B42D14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 631/2020

Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
CNPJ: 02.461.490/0001-59
Valor Total: 720,81
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AO CENTRO EDUCACIONAL VALÉRIA JAIME PEIXOTO PERILLO.
Vigência: 01/10/2020 à 31/012/2020

Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6592DBA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 58/2020

O Município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 19 de outubro de 2020, às 09:00min, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender os beneficiários do sistema único de saúde de Aragarças/GO, em cumprimento a constituição federal de 05/10/1988 e lei nº 8.080/1990, conforme itens constantes no termo de referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:95AB4731

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-Go, que versam sobre a possibilidade jurídica da **contratação de prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, conforme Termo de Referência Anexo.,** a favor da empresa **M C CONTABIL - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA LTDA, CNPJ nº** 07.142.158/0001-45, pelo período de 04(quatro)meses, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor Global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para o Poder Executivo/FME, R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde e R$10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo Municipal de Assistência Social, o que faço nos termos do **Artigo 25 c/c Art.13 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Araguapaz, 04 dias de setembro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:A51D1ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-Go, que versam sobre a possibilidade jurídica da contratação de **Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro Oficial e Consultoria jurídica no acompanhamento dos procedimentos de prestação de contas perante o controle externo representado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, conforme Termo de Referência Anexo,** a favor do **Dr. Daniel Mael Sussuarana Silva**, pelo período de 04 (quatro) meses, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor Global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, o que faço nos termos do **Artigo 25 c/c Art.13 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Araguapaz, 04 dias de setembro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:CC3BE4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

Ratifico os termos contidos na Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, bem como, os termos do Parecer Jurídico, proveniente da Douta Assessoria Jurídica do Município de Araguapaz-Go, que versam sobre a possibilidade jurídica da **contratação de prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa para atender o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Controle Interno e Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência Anexo.,** a favor da empresa Jorge Elias e Mael – Advogados Associados S/S, pelo período de 04(quatro)meses, mediante procedimento de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor Global de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para o Poder Executivo/FMAS/FME e R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos) para o Fundo Municipal de Saúde e R$ 26.538,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) para Secretaria do Meio Ambiente, o que faço nos termos do **Artigo 25 c/c Art.13 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

Araguapaz, 04 dias de setembro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:332C91A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01708

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01708/2020
PROCESSO: N° 3600/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.200,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9B2B667C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01709

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01709/2020

PROCESSO: N° 3598/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1456F484

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01688

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01688/2020
PROCESSO: N° 3589/2020
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 022/2020.
OBJETO: Panificados.
VALOR: R$ 182,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F75DF8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01706/2020
PROCESSO: N° 3602/2020
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 764,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4411A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01705/2020
PROCESSO: N° 3603/2020
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2020, ARP 006/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 3.577,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:932CADE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01697

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01697/2020
PROCESSO: N° 3580/2020
CONTRATADA: ITÁLIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÔES DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2019, ARP 007/2019
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 537,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:220F797D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01696/2020
PROCESSO: N° 3579/2020
CONTRATADA: E.G COMÈRCIO E PRESTADORA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 011/2019, ARP 007/2019
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 222,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:579959CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **14 DE OUTUBRO DE 2020 ÀS 08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS LOCAIS, ATENDENDO Á SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. .** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e email: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:4C3F52B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 021/2020
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 01940/2020

O Pregoeiro *da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo* ***Decreto Municipal Nº 007-A/2019***, torna público o **Pregão Presencial n° 021/2020** para o **dia 15 de outubro de 2020 ás 08:00 horas**, Tipo Menor Preço Por Item, tendo por Objeto a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento materiais de limpeza e produtos de higienização destinados a manutenção da Secretária de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás – GO. O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: Fone/fax: (64) 3676-1122.
Recomendação : Devido à pandemia do novo coronarírus (COVID – 19) e atendendo dispositivo da Nota Técnica SES-GO n° 6/2020 – GAB – 03076, e Decreto n° 9.645/2020, de 03/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e considerando o Decreto Municipal n° 042/2020, cuja determinação visa à proibição de aglomeração de pessoas em ambientes fechados; **qualquer duvida será respondida pelo** e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , aos 01 dias do mês de outubro de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:5923F570

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 126-2020 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO N° 126/2020 de 30 de setembro de 2.020.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, EM RAZÃO DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra no uso de suas atribuições constitucionais, legais e Administrativas, prevista na Lei Orgânica do Município de Campos Belos; na lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; no decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020; no decreto estadual nº 9.653, de 19 de abril de 2020; e ainda as suas suplementações;

Considerando *a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;*
Considerando *a Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;*
Considerando *o Decreto n. 9.692, de 13 de julho de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto no 9.653, de 19 de abril de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus;*

Considerando *o previsto no artigo 10º do referido Decreto, que delega à Secretaria de Estado da Saúde a edição de atos complementares para contenção da pandemia do novo coronavírus;*
Considerando *a delegação da ANVISA à autoridade sanitária estadual para fazer recomendações e restrições de fluxos e acessos de pessoas ou produtos;*
Considerando *a deliberação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás, do dia16 de SETEMBRO de 2020, que estabeleceu os critérios para a realização de ações pré- eleitorais.*
Considerando a Nota Técnica nº: 14/2020 - GAB- 03076 expedida pela Secretaria Estadual de Saúde;
Considerando o Boletim epidemiológico do município de Campos Belos;
Considerando o início do período de campanha eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reiterada a Situação de Emergência na Saúde Pública no Município de Campos Belos, Estado de Goiás, até 31 de dezembro de 2020, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da doença pelo novo coronavírus COVID-19, nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 2º - Fica Vedado a realização de reuniões presenciais ou qualquer outro tipo de aglomeração com mais de 10 pessoas e que não se garanta a distância mínima de 2,0m e o uso de máscara de proteção facial.

§ 1º - Continuam suspensas as seguintes atividades:

I - Todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza, desde que presenciais, inclusive reuniões e o uso de áreas comuns dos condomínios, tais como churrasqueiras, quadras poliesportivas, piscinas, salões de jogos e festas e aulas de dança, espaços de uso infantil, recreação infantil, salas de cinemas e/ou demais equipamentos sociais que ensejem aglomerações e que sejam propícios à disseminação da COVID-19;

Art. 3º - Fica vedado a realização de passeata, ficando autorizado a realização de caminhadas com no máximo 10 (dez) pessoas, desde que se garanta os protocolos de higienização com uso de mascaras, álcool gel e distanciamento entre as pessoas;
Art. 4º - Fica autorizado a realização de comícios no formato "drive-in", com as pessoas permanecendo exclusivamente dentro dos seus carros;

Art. 5º - Fica autorizado a realização de carreatas, com protocolos que garantam que as pessoas fiquem exclusivamente dentro de seus veículos.

Art. 6º - O descumprimento do estabelecido neste Decreto, sujeitará os infratores, as penalidades descritas no Art. 28, 32 e 33 do Código Sanitário do Município de Campos Belo, Goiás, bem como na sanção prevista no art. 268 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

I – As penalidades previstas no Código Sanitário são:

"a" - Nas infrações leves, de R$ 300,00 (trezentos reais) à R$ 2.000,00 (dois mil reais);

"b" - Nas infrações graves, de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais) à R$ 10.000,00 (dez mil reais);

"c" - Nas infrações gravíssimas, de R$ 10.001,00 (dez mil e um reais) à R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

II - As maltas previstas no Código Sanitário poderão ser aplicadas em dobro em caso de reincidência e reincidência específica.

III – A Infração de medida sanitária preventiva especificada no Código Penal é:

Art. 268 - Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:

Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 123/2020.

Art. 8º - Após publicado, oficiem com cópia deste decreto, às Policias Militares e Civil, bem como ao Ministério Público da Comarca, para acompanhamento e fiscalização.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 30 de setembro de 2.020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:529BCB51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;
CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, **CONVOCA**, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – MOTORISTA II Quant.: 02			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002786	Aleks Menezes Dourado	22ª	Classificado
671002813	Vanilton Pereira da Costa	23ª	Classificado

1.0 - Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a **Comprovação de Requisitos** e **Exames Médicos** no **prazo de 30 dias,** contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
e) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
g) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
h) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.
j) Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;
k) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;
l) Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
m) Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);
n) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
o) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).

2ª Fase – Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de **Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.**

1.1 – Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.

1.2 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

2.0 – O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.

3.0 – A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.

4.0 – E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico www.damianopolis.go.gov.br.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 02 de Outubro de 2020.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:23E9B5B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSTÂNCIA COMPUTACIONAL EM NUVEM PARA REALIZAR ALOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BANCO DE DADOS E SERVIDOR DE APLICAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE GESTÃO".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I, do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de **contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão**, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso I do Artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, inciso I da aludida Lei, temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a aquisição de materiais;

CONSIDERANDO, *o que prescreve o artigo 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa é única no mercado com o software que se pretende adquirir.

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que devido a implantação do novo RP Acadêmico, bem como a necessidade de termos um serviço de atendimento aos alunos com alta disponibilidade 24h por dia e 07 dias por semana, se justifica a contratação de uma instância dedicada em um ambiente de alta confiança e que permita confiabilidade e disponibilidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **ORACLE BRASIL SISTEMAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, registrada no CPNJ nº 59.456.277/0001-76, sediada no **à Rua Doutor José Aureo Bustamante, nº 455, Anexo Morumbi Business, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP: 04.710.090**, neste ato representada por seu Diretor **Sr** Rodrigo Solon Chaves, brasileiro, portador do RG: 1.416.542 SSP-DF e inscrito no CPF: 776.228.201-72, residente e domiciliado SCES Trecho 04 lote 05 bloco D apartamento 26S1- Condominio Brisas do Lago- Setor de Clubes Sul Brasília-DF, no valor de **R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais),** que deverá ser pago mensalmente após empenho, conforme emissão de nota fiscal em 12 (doze) parcelas, via deposito bancário.
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:63A5CD31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRESSIMO DE 25% DO CONTRATO DE Nº205/2019

EXTRATO DO PIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRESSIMO DE 25% DO CONTRATO DE Nº205/2019 REFERENTE A CARTA CONVITE N° 003/2019 objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação de Sistemas de Informática, manutenção e configuraçãoe de rede com aplicativos públicos, montagem, desmontagem, manutenção, formatação de computadores e seus periféricos, gerenciamento e manutenção, para atender as necessidades desta Secretaria de Saude e demais Unidades de Saúde.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**.

CONTRATADO: **ROGERIO CARVALHO ALVES 00651726123**

OBJETO: O objeto desta contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação de Sistemas de Informática, manutenção e configuraçãoe de rede com aplicativos públicos, montagem, desmontagem, manutenção, formatação de computadores e seus periféricos, gerenciamento e manutenção, para atender as necessidades desta Secretaria de Saude e demais Unidades de Saúde, conforme ata referente ao CONVITE nº 003/2019.

VALOR: R$ 3.500,00 (tres mil e quinhetos reais), mensal, no valor total de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil).

PERÍODO: 12 (Doze) Meses.
Inicio: 01/10/2020.
Término: 01/10/2021.

PRAZO/PGTO: Os pagamentos serão efetuados após a entrega com um prazo de 10 **(Dez dias)** dias, mediante a apresentação das notas fiscais.

Goiatuba - GO, 30 de Setembro de 2020.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:82FB773F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos de imagem no tratamento de pacientes contaminadas pelo COVID-19 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos de imagem no tratamento de pacientes contaminadas pelo COVID-19.
Considerando tratar-se de contratação de empresa especializada em exames de imagem de média e alta complexidade, quais sejam Angiotomografia e Tomografia Computadorizada, para pacientes internos e ambulatoriais, de todas as faixas etárias, da Unidade Hospitalar Municipal – Centro de Atendimento a COVID-19, SCNES Nº 018484.
Considerando que é necessário e de suma importância a contratação dessa especialidade afim de humanizar e agregar eficiência na assistência médica aos usuários diagnosticados pelo coronavírus.
Considerando que fica inviável o deslocamento de pacientes acometidos com o coronavírus para a realização dos exames de média alta complexidade em outras cidades.
Considerando que não temos transporte suficientes para deslocar todos os pacientes que necessitarem dos exames.
Considerando que em nossa cidade existem duas Clínicas que prestam serviços de diagnósticos de imagem e que nessa ocasião pode oferecer um tratamento mais humanizado aos pacientes acometidos pelo COVID-19.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação das empresas: **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO DE GOIATUBA LTDA,**inscrito no sob nº CNPJ: 18.371.353/0001-63, realizará 250 exames no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); **ALLA IMAGEM LTDA**, inscrito no sob nº CNPJ: 18.260.809/0001-18, realizará 250 exames no valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), e que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme discriminados no Termo de Referência.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.39
Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretária Municipal de Saúde, 25 de setembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5896CBD4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO**, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 084/2019, que em sessão pública, estará às 8hs, do dia 15.10.2020, fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, registrada sob o nº 16/2020 (Processo nº 4007/2020), com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando o registro de preços de gêneros alimentícios in natura e processados, hortifrutigranjeiros, materiais de consumo e materiais de limpeza em geral, para entrega diária, em benefício do Poder Público Municipal. O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município guaraita.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital, cujo modelo poderá ser encontrado no site da Prefeitura, no layout licitação.

Guaraíta/GO, 1º de outubro de 2020.

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Pregoeira

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:F9BB2B1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL N°049/2020

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no 13/10/2020 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM. Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL, Objetivando- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO VIARIA EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1157, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 01 de Outubro de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F21DEF33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2020. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Iporá-GO. Vencedoras: PINHEIROS VEICULOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03. Valor da licitação: R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao/.

Iporá, 21 de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9E5AFD67

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0126/2020

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 16/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77.

Contratado: PINHEIROS VEICULOS LTDA, inscrito na CNPJ Nº 01.692.763/0001-03, estabelecido na Avenida T9, nº 500, quadra J-17, lote 02, CEP 74.150-300, Setor Marista, Goiânia-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. JOÃO JULIO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 5220242 SPTC/GO e CPF (MF) nº. 026.434.251-89.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Iporá-GO.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Prazo de vigência: 21/09/2020 até 31/12/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 14.14.08.244.1108.2.672-4.4.90.52 fichas 332 – Aquisição Equip./Mobiliários p/CRAS

Data da assinatura: 21/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 21 de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:DAFB6DB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 17/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de anestesia para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO. Vencedoras: HOSPCOM ESQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08. Valor da licitação: R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais) Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/licitacao.

Iporá, 30 de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:8C871A20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

Processo de Contratação por meio do Pregão Presencial nº 17/2020

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 05.743.288/0001-08 estabelecido na Rua 104, nº 74, CEP 74.083-300, Setor Sul, Goiânia-Go, neste ato representado por procuração pelo Sr. FELIPE AUGUSTO BRITO DOS REIS, portador da Cédula de Identidade nº. 4977027 SSP/GO e CPF (MF) nº. 036.595.631-70.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de anestesia para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 101.700,00 (Cento e um mil e setecentos reais).

Prazo de vigência: 30/09/2020 até 31/12/2020.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 237 Aquisição Equipamento hospitalares/HMI Convenio proposta nº 07861.703000/1180-01.

Data da assinatura: 30/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 30 de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FFF1A40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2020

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.

Contratado: CLINICA MEDICA MARCAL FARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Pará, nº 371, quadra 70, lote 270, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob nº 08.674.553/0001-31, este ato representado por sua sócia administradora, Sra. CLARICE MARÇAL FARIA, brasileira, empresaria, portador do CPF nº 997.937.841-72 e da cédula de identidade nº 3825613 DGPC/GO.

Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de serviço de Sanitização e Desinfecção no prédio da prefeitura Municipal de Iporá, com fornecimento de material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária a prestação dos serviços para combate a COVID-19.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor estimado de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Prazo de vigência: 14/19/2020 a 31/12/2020

Dotações: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas a cargo da dotação: nº. 10.03.04.122.1104.2.509.3.3.90.39 Ficha 21 – Manutenção das Secretaria Administração

Data da assinatura: 14/09/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 14 de setembro de 2020.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:9DD4DD71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 041/2017

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: João Fernandes de Miranda; Processo:20170032/2017; Dispensa de Licitação: 028/2017, OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel onde está instalado o Aterro Controlado do Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias, vigência: 28/09/2020 a 31/12/2020, Valor total do contrato R$ 6.000,00 (Seis mil reais); Data de assinatura: 28/09/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e João Fernandes de Miranda. Amparo Legal: Art.57, II, da Lei n° 8666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:BF35E258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 034/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo:20190014/2019; Pregão Presencial: 011/2019, OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 127 (cento e vinte e sete) dias, vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020; Data de assinatura: 27/08/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Art.57, II, da Lei n° 8666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B8F9C2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1ºTERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 035/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Naama Gonçalves Ribeiro 03055967135; Processo: 20190014/2019; Pregão Presencial: 011/2019, OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 127 (cento e vinte e sete) dias, vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020; Data de assinatura: 27/08/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Naama Gonçalves Ribeiro 03055967135. Amparo Legal: Art.57, II, da Lei n° 8666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:60A7A03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 036/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli; Processo: 20190015/2019; Pregão Presencial: 012/2019, OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de empresa para fornecimento de materiais de informática para o Município de Mambaí e suas secretarias, pelo prazo de 127 (cento e vinte e sete) dias, vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020; Data de assinatura: 27/08/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Gráfica Nossa Senhora da Guia Eireli. Amparo Legal: Art.57, II, da Lei n° 8666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CCE1390E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMOS DE ITENS DO CONTRATO N.º 032/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Conexão Informática Silva Ltda.; Processo: 20190016/2019; Pregão Presencial: 013/2019, OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de itens do contrato de empresa para prestação de serviços de manutenção de informática para o Município de Mambaí - Goiás, pelo prazo de 133 (cento e trinta e três) dias, vigência: 21/08/2020 a 31/12/2020, Valor total do contrato R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais); Data de assinatura: 21/08/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Conexão Informática Silva Ltda. Amparo Legal: art. §1º do art. 65 e art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:C5343D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 031/2019

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADO: Nayane Kezia Gomes Martins 03855917132; Processo:20190009/2019; Pregão Presencial: 006/2019, OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de borracharia para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, vigência: 19/08/2020 a 31/12/2020; Data de assinatura: 19/08/2020. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e Nayane Kezia Gomes Martins 03855917132. Amparo Legal: Art.57, II, da Lei n° 8666/1993.

Mambaí - Goiás, 01 de outubro de 2020.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:5029347B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 233/2020

DECRETO Nº 233/2020

Montividiu do Norte, 28 de Setembro de 2020.

"Dispõe sobre revogação da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licença para Tratar de Atividade Política, solicitado pelo servidor público Sr. EDSON MARQUES DOS SANTOS, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público (a) desta municipalidade, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 28 dias de Setembro de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:7052EA9C

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 235/2020

DECRETO Nº 235 / 2020.
MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 224 de 21 de agosto de 2020 do município de Montividiu do Norte e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);
CONSIDERANDO as informações de casos de COVID – 19 no município e o controle da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal de nº 224 de 21 de agosto de 2020.

Art. 2º. Fica autorizado o funcionamento em horário normal do comercio local**,** agencias bancárias, casas lotéricas, restaurantes, padarias, lanchonetes, sanduicherias, pizzarias, pit dogs e similares no âmbito do Município de Montividiu do Norte a partir do dia 03 (três) de outubro de 2020.

Art. 3º. A utilização de mascara caseira é indispensável de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde ao sair de casa. Fica proibida a circulação sem a utilização de mascara no âmbito do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.

Art. 4º. Ficam suspenso todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas, inclusive reuniões, festas em casas que não atenda as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde em virtude da Coronavírus (**COVID - 19**).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 (01/10/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:F1F632F6

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 234/2020

Decreto de n.º 234/2020

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição de órgão Estadual, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) o servidor municipal **JOSÉ ALMIR FREIRES DOS SANTOS**, ocupando o cargo de Fiscal de Postura e Edificações, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 01 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE (01/10/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:175D0A0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº 068/2020
Valor: **R$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 003/2020
Partes: **IPASMU- Instituto de Previdência Social e Assistência Social dos Servidores de Mutunópolis – GO (CNPJ nº 25.005.158/0001-85) e CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS (CNPJ sob n°. 19.389.406/0001-36).**
Objeto:
Consultoria de Investimentos
No que tange a Consultoria de Investimentos, os serviços a serem prestados pela Contratada compreendem:
1.1- Elaboração de relatório mensal detalhado sobre rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações;
Elaboração de relatório anual de avaliação de desempenho da carteira de ativos;
Elaboração do relatório trimestral de acordo com a 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/201, Resolução 4695/2008 Portarias 519 de 08/2011- 170 04/2012- 440 de 10/2013 e exigência do TCM;
Emissão de pareceres técnicos sobre as melhores alternativas de investimento de recursos das reservas técnicas dos benefícios (alocação, realocação e resgate);
Acompanhar e elaborar relatório do enquadramento dos investimentos quanto a Política de Investimentos vigente e dar instrução por escrito quando houver necessidade de alteração na política vigente;
Suporte o aos membros do CMP – Conselho Municipal de Previdência e a equipe gestora do RPPS e ao Comitê de Investimentos;
Envio de DAIR ao MPS - SPS;
Confecção do APR para fixação no mural do RPPS.
Acesso à plataforma online, "Área do cliente", onde estarão dispostos todos arquivos gerados a partir do dados do RPPS;
Contrato remoto sendo acompanhado por vídeo conferência;
2. Credenciamento
No que tange ao Credenciamento, os serviços a serem prestados pela Contratada compreendem:
Elaboração e Implantação do PSCG – Política de Seleção e Credenciamento de Gestores / Instituições Financeiras e Corretoras de Valores nos moldes determinados pela Resolução nº 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018 Portaria nº 519 de 08/2011, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018 Portarias 519 de 08/2011-170 04/2012-4040 de 10/2013 do MPS em conformidade com a CVM- Conselho Monetário Nacional e de igual modo com a da Politica Anual de Investimentos em vigor.
Elaboração dos atestados de credenciamento relativo à capacidade dos gestores , instituições financeiras e corretoras, mediante entrega de documentação necessária para tal avaliação;
Disponibilização do processo de credenciamento e renovação do mesmo a cada 1 (hum) ano, conforme Portaria 3922 de 11/2010, Resolução 4604 de 10/2017, Resolução 4695/2018 Portarias 519 de 08/2011-170 04/2012 /440/2013.

Vigência:18/09/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 18/09/2020

Mutunópolis-Go, 18 de setembro de 2020.

RONE CLEI SILVA
Instituto de Previdência Social e Assistência Social de Mutunópolis-GO
CNPJ: 25.005.158/0001-85

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:B34B2E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9270/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1057/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ESPECIALIDADES NA DEMANDA DE PEQUENOS PROCEDIMENTOS.
CONTRATADO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 842,80 (oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B0265424

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9271/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1049/2020
OBJETO: ALUGUEL DE UM CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO POR 90 DIAS PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO COVID-19.
CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D40BE0EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8735/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1052/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CERTIFICADO DIGITAL PARA UM SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS.
CONTRATADO: CONTECH CONTABILIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A31D90C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8858/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1058/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE COLTES E SILKAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ACE.
CONTRATADO: 2M CONFECCOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.536,00 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:795CA6BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2353/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIAS LTDA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:8F01D283

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2153/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: OSVANDIR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 344,60 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
01 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:F2B6A11C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2020 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 133/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5147/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DE/DO OUTRO LADO, A **SRA. MIRLENE GURGEL MONTE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO FMS N. 133/2020, FIRMADO AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, A QUAL TRATA "DOS RECURSOS". DESTARTE, A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34 E
55.01.10.302.2028.2.222.3.3.90.34." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **SRA. MIRLENE GURGEL MONTE.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:869113DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°051/2020 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR Á SERVIDORA

PORTARIA N°051/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, Á servidora abaixo relacionada, Prorrogação de licença por interesse particular do mês de Setembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME	PERÍODO
8234	SAMARA WINCK	30/09/2020 Á 30/09/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de Setembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:9A5DD05B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°052/2020 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES

PORTARIA N°052/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, Aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio do mês de Setembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME	PERÍODO
8230	PRISCILLA JANAINA FRANCISCO DE SOUZA	02/09/2020 Á 02/12/2020
8274	LUCIANA SANTOS SOUSA	14/09/2020 Á 14/12/2020
7963	PAULO SERGIO GOMES PEREIRA	03/08/2020 Á 02/11/2020
7964	REINILDA ROSA PEREIRA	01/09/2020 Á 01/12/2020

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de Setembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:0EEA4391

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°053/2020 CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES

PORTARIA N°053/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13° Salário do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

MAT	NOME
8064	ÂNGELAPEREIRAALVES RIBEIRO
31	CLAITON ALVES
7775	CRISTIANE DE SOUZA LIMA
8066	FABIANA FONSECA DOS SANTOS
7984	JONAS SANTOS DE JESUS
8089	JUNIOR CESAR RODRIGUES DA SILVA
8099	LUCIENE DE SOUZA
8157	MARCILENE PASSOS FERREIRA
8346	MARIA DOROSÁRIOPEREIRA MELO MOTA
28	MOISÉSSANTOS DE JESUS
7753	PAULO DOS SANTOS
44	VALDIR MARTINS ROSA
8269	VASCO JOSE DA COSTA MENDES

Art.2°- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de Setembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BA596147

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°054/2020 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N°054/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, Aos servidores abaixo relacionados, férias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME
8409	ARILENE ALVESVILELA
8522	GUSTAVO SOARES FERREIRA
8369	ISMAELCONSTANTINO DASILVA
8222	LEIDIANE VITORINO DE SOUZA
8427	LUCAS ALMEIDA FELINI
7949	MÁRCIAARAUJO DE SOUSA
7746	MARIA GORETTI SIGNORATI
8516	MURILO BORGES DE OLIVEIRA
50	NILSON NUNES REZENDE
8454	PLÍNIOMANOEL RODRIGUES NETO
8445	ROBEN GERALDO FERREIRA
8486	SERGIO LUIZ DE LIMA
8309	SUELE CRISTINA MOEMA
7974	UELIZELTON ANTONIO DA SILVA

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Setembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C89310A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2020.**
EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.827/0001-10.
Estabelecida EM AVENIDA B, Nº 144, 293, QUADRA 29-A, LOTE 06, JARDIM SANTO ANTONIO, APARECIDA DE GOIÂNIA –GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais).
Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E2C25CFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020.**
EMPRESA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23.
Estabelecida EM RUA SAIRA MILITAR, 570, PARQUE INDUSTRIAL V, ARAPONGAS PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 1.642,20 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).
Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:87125306

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020.**
EMPRESA: SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38.
Estabelecida EM RUA C-159, N 674,0, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 5.400,70(Cinco mil quatrocentos reais e setenta centavos).
Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F512C4DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020.**
EMPRESA: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 20.299.623/0001-14.
Estabelecida EM RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, SALA 01, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE – MS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 3.000,00(Três mil reais).
Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E547ACBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020.**

EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10.
Estabelecida EM AVENIDA B, Nº 144, 293,QUADRA 29-A, LOTE 06, JARDIM SANTO ANTONIO, APARECIDA DE GOIÂNIA– GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 34.420,00(Trinta e quatro mil quatrocentos e vinte reais).

Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:613B5966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2020.**
EMPRESA: CIRÚRGICAPARMA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.368.534/0001-29.
Estabelecida EM RUA GENERAL GLICÉRIO, 286, VILA CENTRAL, ASSIS –SP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 13.500,00(Treze mil quinhentos reais).

Petrolina de Goiás, 17 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:9E825F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020.**
EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04.
Estabelecida EM AV BARÃO DO RIO BRANCO, 0, QUADRA 41, LOTE 11, SETOR JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA –GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 3.424,00(Três mil quatrocentos e vinte quatro reais).

Petrolina de Goiás, 02 de junho de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D98D5E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020. /2020.**
CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA EIRELLI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.420.073/0001-35.
Estabelecida EM RUA 72,Nº 433, AP. 104B, EDIFÍCIORIO DANÚBIO ST. CENTRAL GOIANIA –GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E ELABORAÇÃO DO PPA DO ANO 2021 AO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Petrolina de Goiás, 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de outubro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:B25B458B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 020/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 13767/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 020/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **19 DE OUTUBRO DE 2020, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- GO, Licitação Pública na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ROUPARIA, CONVENIO FIRMADO COM**

O GOVERNO ESTADUAL DE GOIÁS POR MEIO DO PROCESSO N° 202000010004610. Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:310AB51A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019	
CONVÊNIO	N° 001/2019
CONVENENTE:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.168.145/0001-69
CONVENENTE:	CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA CNPJ: 01.703.719/0001-51
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	II ADITIVO AO CONVÊNIO COM A CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA
VIGENCIA:	O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ A VALIDADE DE 04 (QUATRO) MESES APARTIR DE 31/08/2020
VALOR:	R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO II ADITIVO AO CONVENIO	27/08/2020
ASSINATURAS:	ERIC DE MELO SILVEIRA Prefeito Municipal e KARLLA CHRISTINE FONSECA SILVA Secretária Municipal da Educação ANA AMÉLIA CARVALHO REZENDE NOGUEIRA.
Piranhas, Estado de Goiás, 27 de agosto de 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E37307F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2020 AQUISIÇÃO DE EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, torna público a dispensa de licitação em favor da Empresa: PADUA EXTINTORES- EIRELI, nome fantasia AROIERA EXTINTORES, inscrita no CNPJ nº. 30.130.235/0001-69, no valor global estimado de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), Objeto: aquisição de Extintores, em tramitação no processo nº.193/2020, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista os preços propostos estarem dentro dos parâmetros de mercado.

Pirenópolis 01 de outubro de 2020

NAYRON SANTANA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:4A1034A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 109/2020

Processo nº 3949/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 361/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA 41465741100 CNPJ: 09.093.970/0001-53 Objeto: Contratação de empresa para manutenção da Autoclave (modelo Lutz Ferrano) pertencente ao centro cirúrgico da Unidade Hospitalar Dr. Arquimedes Vieira de Brito, que encontra-se com defeito na válvula purgadora, no filtro e no comando elétrico, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde e da Senhora responsável Administrativa da unidade: **VIGENCIA: 24/08/2020 a 24/11/2020 VALOR: R$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA – GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA 41465741100**, Data de Assinatura: 24/08/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:48CE276E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2020

Processo nº 3950/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 360/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA 41465741100 CNPJ: 09.093.970/0001-53 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de máquina de lavar de 30kg, da lavanderia da Unidade Hospitalar Dr. Arquimedes Vieira de Brito, conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 24/08/2020 a 24/11/2020 VALOR: R$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinquenta reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA – GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA 41465741100**, Data de Assinatura: 24/08/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50DE40B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.375/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.116/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2020

Processo nº 4182/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 375/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 20 (VINTE) unidades de termômetros digital que serão utilizados para controlar a temperatura das caixas térmicas onde serão armazenados os testes que, serão realizados em massa no Município, em virtude da pandemia causada pelo novo vírus COVID 19 (SARS –COV-2), conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde: **VIGENCIA: 08/09/2020 a 08/12/2020 VALOR: R$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, Agnaldo do Carmo Chagas – SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, Data de Assinatura: 08/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:3DFD9CC7

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.386/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.113/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2020

Processo nº 4190/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 386/2020: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - GO - CNPJ: 01.743.335/0001-62 Contratada: EDNEILTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA Objeto: Prestação de serviço de 11 (onze) higienizações completas de ar condicionado, 11 recargas de gás R22em ar condicionado tipo Split 9000BTUS e 01 manutenção em contactora e ventilador de ar condicionado tipo Split de 18000BTUS na Escola Municipal Professora Maria Leite de Almeida Nascimento, conforme solicitação da Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura: **VIGENCIA: 21/09/2020 a 21/12/2020 VALOR: R$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE/GO – EDNEILTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - EDNEILTON VIEIRA DOS SANTOS SILVA 85430528153**, Data de Assinatura: 21/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5A1767AD

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.375/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.116/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2020

Processo nº 4183/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 376/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE - CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CNPJ: 06.065.614/0001-38 Objeto: Aquisição de insumos, ou seja, 50 (cinquenta) unidades de cobertura para óbito, tamanho G, com zíper, que serão necessários em casos confirmados da doença que vierem a óbitos em virtude da pandemia/calamidade pública que estamos enfrentando com o COVID-19 (coronavírus), conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde e da Senhora Diretora Administrativa da Unidade Hospitalar de Posse: **VIGENCIA: 08/09/2020 a 08/12/2020 VALOR: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).** Signatários: **Ulisses Oliveira Guimarães – Secretário de Saúde do Município de Posse/GO, Agnaldo do Carmo Chagas – SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR**, Data de Assinatura: 08/09/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:50B7E7BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
RESCISÃO CONTRATO N 030/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por sua Gestora, **LUCIANA ARÃO GOMES**, brasileira, solteira CI/RG. Nº. 3717985 DGPC-GO, e do CPF nº. 807.937.621-20, residente e domiciliado na Rua São Domingos Qd. 01 Lt. 01-A Centro, Santa Fé de Goiás – GO, por este termo, resolve, com fulcro no artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2020 firmado com **MARCIO ELIAS VIEIRA -ME**, inscrita no CNPJ Nº 33.603.847/0001-10 com endereço Av. Sem. Antonio Ramos Caiado – Qd. 14 Lt. 02 – Setor Jardim Piaui - Araguapaz – GO, representada por Marcio Elias Vieira, medico, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3422151 SSP/GO, inscrito no CPF 758.625.061-87 e CRM 24296 - CREMEGO, por razões de interesse público, uma vez que não há mais interesse na prestação de serviços pela contratada.

Santa Fé de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
LUCIANA ARÃO GOMES
CPF nº. 807.937.621-20

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:31542780

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°049/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96

CONTRATADA:CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO PSIQUIATRIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 38.498.142/0001-01.

OBJETO: Contrato de prestação dos serviços médicos**.**

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR:R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de Outubro de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°050/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96

CONTRATADA:CLINICA DRA CINTHIA FELICIANO LOURENCO PSIQUIATRIA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 38.498.142/0001-01.

OBJETO: Contrato de prestação dos serviços médicos**.**

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR:R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de Outubro de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:97C1D95E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
DECRETO 109

DECRETO Nº 109/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerada a Sra. **POLIANA JORGES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B2CC00EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 108

DECRETO Nº 108/2020 SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias***".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **ORTILIÃO ALVES PEREIRA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:18257430

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 308

PORTARIA 308/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Setembro de 2019 à 09 de Setembro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F66B0D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 309

PORTARIA 309/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **EDMAURO GONÇALVES TEODORO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:080B4F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 310

PORTARIA 310/2020 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ENI ROSA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família as referidas férias iniciarão dia 01 de Setembro de 2020 e findarão dia 30 de Setembro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2018 à 01 de Janeiro de 2019, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Setembro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:32244921

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 311

PORTARIA 311/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **FERNANDA DA SILVA FERREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2019 à 15 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EE193E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 312

PORTARIA 312/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **FERNANDO DOMINGOS MONTEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2019 à 31 de Março de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8C934A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 313

PORTARIA 313/2020 01 DE OUTUBRODE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **FRANCISCO ELOI DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2018 à 31 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D4C484AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 314

PORTARIA 314/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2018 à 07 de Outubro de 2019, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FEE7733B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 315

PORTARIA 315/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:
Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARLY CAETANO DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2019 à 08 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:42A55CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 316

PORTARIA 316/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **REBECA MARCIMINA SADDI**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2019 à 07 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F00382E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 317

PORTARIA 317/2020 01 DE SETEMBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2019 à 09 de Maio de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6040BE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 318

PORTARIA 318/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALDINEZIO DE JESUS RIBEIRO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2019 à 09 de Outubro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F5F97BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 319

PORTARIA 319/2020 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS EUZEBIO DA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Outubro de 2020 e findarão dia 30 de Outubro de 2020, relativas ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2019 à 01 de Janeiro de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:20A12B96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 3545/2020
Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Dispensa de Licitação nº 027/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação de prédio para implantação do centro de atendimento e enfrentamento a COVID-19, conforme memorial descritivo e projeto de Engenharia do Município de Santa Rita do Araguaia.

CONTRATO Nº 063/2020.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: RUMO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 38.129.643/0001-02

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 54.195,23 (cinquenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: 30/09/2020 até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.17.10.305.1014.2.096.4.4.90.51 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 – FICHA 515.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:D5ABE111

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 007/2020, processo n° 2020033922, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE EVENTOS E FEIRAS (CEF) DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO LOCALIZADO NO CARREIRÓDROMO MUNICIPAL NO SETOR CRISTINA II,** cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA,** com o valor global de **R$ 335.701,25 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 01 de outubro de 2020.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7B8AB84B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 740/20

PORTARIA Nº 740/20 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.037.604, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **POLLYANNA RÊGO BORGES MENDES,** cargo efetivo de Procurador Jurídico II, lotada no Procon, uma licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19.09.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO., ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Município

FLÁVIA FIRMINIA DE CARVALHO
Presidente Procon Trindade

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:B2FA8B64

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 738/20

PORTARIA Nº 738/20 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 120, III, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), a partir de 24 de setembro de 2020 ao (a) servidor (a):

I –WEDSON FERREIRA DA CRUZ, investido(a) no cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 09 (nove) dias, conforme Informativo da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no processo nº 2.020.037.224.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:A7A74C8D

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 739/20

PORTARIA Nº 739/20. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de auxílio salário-família a servidor que especifica e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 166/20 de 17 de junho de 2020, no processo de nº 2.020.036.905, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o auxílio salário-família, nos termos do art. 120, II, a, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto do Servidor Público), ao (a) servidor (a) **WARLENE RODRIGUES DA SILVA**, investido(a) no cargo efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir de 17.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:D793F58F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 793/2020

DECRETO "P" Nº 793/2020 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. NAUR RODRIGUES DE QUEIROZ,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II – AA-2**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:7B705B4C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 794/2020

DECRETO "P" Nº 794/2020 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FELIPE COSMO MONTEIRO,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:3881D480

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 795/2020

DECRETO "P" Nº 795/2020 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo n° 2020037700, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. DIANETAN GERACINO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I - AA-1**, lotado na Agência Municipal de Segurança Pública e Patrimonial, a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:00AEDDE2

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 796/2020

DECRETO "P" Nº 796/2020 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, a partir de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:54C7E0AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 209/20

DECRETO Nº 209/20 DE, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Aprova o desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.020.021.853,** com pedido de **GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 02.640.365/0001-06, para a aprovação do **Desmembramento** da Área "O", situada entre Avenida Elisa Bitencourt e Rua Ágata, com área de 9.995,60m², no loteamento denominado **"JARDIM SCALA", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 51.946**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 38/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº 36/2020, emitidos no processo supramencionado, que, após análise da documentação acostada, concluíram favoravelmente pelo objeto do pedido;

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os incisos XXII e XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, garantem o direito de propriedade e sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 6.766/79, que dispõe sobre PARCELAMENTO DO SOLO, define em seu art. 2º, § 2º, que o DESMEMBRAMENTO é a subdivisão de uma gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

CONSIDERANDO que o desmembramento cumpre o disposto no artigo 3º da Lei Federal 6.766/79, onde "*somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbanas ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal."*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o desmembramento nos termos do art. 2º, III;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da Área "O", situada entre Avenida Elisa Bitencourt e Rua Ágata, com área de 9.995,60m², no loteamento denominado **"JARDIM SCALA", Trindade/GO**, registrada sob a **matrícula nº 51.946**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **GUARANY EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA**.

Art. 2º - A situação atual do imóvel a ser desmembrado encontra-se dentro dos limites e confrontações seguintes:

"Uma área denominada "O", situada entre a Avenida Elisa Bitencourt e Rua Ágata, no loteamento denominado "JARDIM SCALA", neste município, com a área de 9.995,60 m², medindo: 2,07 m pela Avenida Elisa Bitencourt; 6,70 m de chanfrado; 65,25 m pela Avenida Elisa Bitencourt; 111,58 m na divisa com Área O-2; 91,06 m pela Rua Ágata; 71,13 m na divisa com a A.P.M. 14; 46,57 m, mais 54,91 m na divisa com a Área O-1."

Art. 3º - O desmembramento aprovado no Art. 1º deste Decreto está localizado na Zona de Uso Misto do Município de Trindade e será composto de:

Duas unidades, designadas de "Área O-A", com área de 1.169,95m² e "Área O", com área de 8.825,65m², tendo os seguintes limites e confrontações:

ÁREA O-A;
ÁREA: 1.169,95m²;
FRENTE: 36,47m pela Rua Ágata;
FUNDO: 19,42m confrontando com a Área O;
LADO DIREITO: 21,88m + 11,86m + 19,63m confrontando com a Área O;
LADO ESQUERDO: 44,63m confrontando com a Área O-2;

ÁREA O;
ÁREA: 8.825,65m²;
FRENTE: 2,07m + 65,25m pela Avenida Elisa Bitencourt;
FUNDO: 54,59m pela Rua Ágata;
LADO DIREITO: 66,95m confrontando com a Área O-2 + 19,42m + 19,63m + 11,86m + 21,88m confrontando com a Área O-A;
LADO ESQUERDO: 54,91m + 46,57m confrontando com a Área O-1 + 71,13m com a APM 14;
CHANFRADO: 6,70m.

Art. 4º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 5º - A aprovação do presente desmembramento está devidamente amparada no art. 2º §2º, art. 3º e art. 10, da Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial e Comercial, devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:52097EC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº. 211/20

DECRETO Nº. 211/20. DE, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

"Revalida decreto de doação de áreas públicas que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 6.766/79, e tendo em vista o que requer a empresa **J & G PARTICIPAÇÕES LTDA,** pelo processo nº. 2.018.014.638,

CONSIDERANDO:

a) Que a doação de parte da Área ADM 12-A registrada na matrícula 77.703, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, situada na Rua 1.006, quadra 12, no **POLO DIATRIM LAGUNA PARK,** no loteamento denominado Setor Laguna Parque, com 399,90 m², fora aprovado pelo Decreto nº 1.364/19 de 18.12.2019,

b) Que não houve atendimento ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 6.766, que estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o registro do mesmo em cartório, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a Revalidação do Decreto nº. 1.364/19, de 18.12.2019, que aprova a doação de parte da Área ADM 12-A registrada na matrícula 77.703, no Cartório de Registro de Imóveis de Trindade – GO, situada na Rua 1.006, quadra 12, no **POLO DIATRIM LAGUNA PARK,** no loteamento denominado Setor Laguna Parque, com 399,90 m², avaliada em R$ 180,55 (cento e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos) o metro quadrado, à empresa **J & G PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n° **10.806.013/0001-06**, com sede na Rua Moises Batista, nº 29, quadra 33, lote 07, Centro, na cidade de Trindade – GO, neste ato representado pelo sócio Sr. **Gilberto Alves dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, Sócio/Proprietário da Empresa, com CPF/MF n° 494.310.641-20.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ao 18 (dezoito) dia do mês de setembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:C981CE43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO 026 2020
Espécie: Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 26/2020. Processo nº 800/2020. Decorrente da Carta Convite nº 002/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RECAPEAMENTO ASFALTICO COM PRÉ MISTURADO A FRIO – PMF COM AREA DE 6.387,04M², COM ESPESSURA MINIMA DE 4,50 CM EM TODA LARGURA DA VIA EM DIVERSAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE TROMBAS – GO**. Objeto do Primeiro Termo Aditivo - fundamenta-se no Artigo 65, Inciso II, b, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, bilateralmente, firmar o presente "Aditamento", em função da modificação do Projeto de Engenharia Originário, sendo necessário seu acréscimo, para fins de ajuste no valor do presente contrato, tendo inicio na data de sua assinatura, findando em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93. Contratada: **MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº **11.859.415/0001-31**. Valor aditado em R**$: 79.989,34** (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos) passando para **R$ 400.203,20** (Quatrocentos Mil e Duzentos e Três Reais e Vinte Centavos), que é o valor total do Contrato para todos os efeitos legais nos termos da cláusula terceira. Vigência: 03 (três) meses a partir de 01/10/2020. Data de Assinatura: 01/10/2020.

Publicado por:
Ademir Nishmura Junior
Código Identificador:1314C994

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

UIRAPURU PREVI
PORTARIA Nº 003/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA N.º 003/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE à Sra. MARIA DA GLORIA VIANA DOS ANJOS."

A Sra.KARLA MACIEL BRITO CORREIA, Gestora e Diretora Executiva do UIRAPURU-PREVI - FUNDO MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos Artigos. 6º, I, 7º, V, "b" – Item 6, 42, I, 43, I, e 44, I da Lei Municipal nº. 408/2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social (com alterações dadas pela Lei Municipal nº 524/2016), c/c o art. 40 § 7º, II, da CF (com redação dada pela EC nº 41/03), a Lei Municipal nº 11/1993, que trata sobre o Estatuto, a Lei Municipal nº 477/2013, que trata do plano de cargos e vencimentos dos servidores administrativos e a Lei nº 566/2020, que trata do reajuste salarial;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. JOÃO ALVES DOS ANJOS, portador do RG nº 2.934.119 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.639.611-20, efetivo no cargo de ELETRICISTA, referência "J", lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, com proventos integrais **com base nos últimos proventos percebidos**, no valor de R$ 1.736,51 (um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor da Sra. MARIA DA GLORIA VIANA DOS ANJOS, *CPF nº 886.655.261-53*, conforme processo administrativo do UIRAPURU-PREVI, n.º 2020.07.05049P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Vencimento	R$ 1.273,53
Adicional de Tempo de Serviço - Quinquênio (25%)	R$ 254,71
Total dos Proventos Apurados	**R$ 1.736,51**

Art. 2º - Os proventos serão reajustados nos termos do art. 40 § 8º da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003 - sem paridade).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

UIRAPURU - GO, 30 de setembro de 2020.

KARLA MACIEL BRITO CORREIA
Gestora e Dir. Exec. do UIRAPURU

Homologo:
AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada em 30/09/2020 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

KARLA MACIEL BRITO CORREIA
Diretora Executiva do Uirapuru-Previ
Port. nº 04 - 02/01/2017

Publicado por:
Karla Maciel Brito
Código Identificador:9F0864E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 003/2020

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, através do Chefe do Poder Executivo, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, CONVOCA o candidato habilitado relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO, à rua Adalto Fernandes, nº 201, centro, Aparecida do Rio Doce – GO, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do presente Edital, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III deste Edital.

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos Anexos II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2. O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. O candidato deverá apresentar os exames médicos constantes do Anexo III deste Edital, munido dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Aparecida do Rio Doce devidamente autorizado a convocar outros aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. Sendo apresentados os documentos constantes dos Anexos II e III, bem como sendo comprovada a aptidão física e mental para o exercício das atribuições físicas e mentais do cargo, será publicado o ato de nomeação, que se dará por meio de Decreto do Executivo, que será publicado no site oficial, bem como no placar do Município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências previstas no item 3 deste Edital, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, no prazo de 01 (um) dia útil, para tomar posse perante a Prefeita Municipal.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de setembro de 2020.

FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

CLASS.	NOME	INSCR.
3º	Roberto Ferreira Silva	20190

ANEXO II

RELAÇÃO DE CÓPIA DE DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDITADOS

I.	Carteira de Identidade;
II.	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III.	Certificado de Regularidade do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV.	Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;
V.	Certidão de Nascimento ou de Casamento se casado, bem como CPF do cônjuge;
VI.	Certidão de nascimento e CPF dos filhos (as) menores;
VII.	Número de cadastro no PIS/PASEP;
VIII.	Comprovante de endereço;
IX.	Declaração de Interesse (Anexo VI);
X.	Declaração de Acumulação ou não de Cargos Públicos (Anexo V);
XI.	Declaração de Bens e Valores (Anexo IV);
XII.	Declaração de que não sofreu penalidades disciplinares no exercício de função pública (Anexo VII);
XIII.	Certidão de Antecedentes Criminais;
XIV.	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-GO.
XV.	Certidão Negativa de Débitos do Município de residência do Candidato;
XVI.	Certidão Negativa de Débitos do Estado de residência do Candidato;
XVII.	Certidão Negativa de Débitos Federais;
XVIII.	Certidão de Distribuição de Ações Criminais perante a Justiça Estadual e Federal;
XIX.	Uma foto 3x4;
XX.	Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para pessoa do sexo Masculino);
XXI.	Carteira de Trabalho e Previdência Social;
XXII.	Comprovante de escolaridade de acordo com o edital do Concurso Público nº 001/2019;
XXIII	Comprovante de curso técnico de acordo com o edital do Concurso Público nº 001/2019
XXIV	Carteira Nacional de Habilitação "C" ou Superior

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES

I. Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames:

1. Hemograma completo;
2. Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
3. Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
4. Tipagem Sanguínea;
5. Glicemia (jejum);
6. Uréia, Creatinina;
7. EAS;
8. Sorologia para chagas;
9. Avaliação de sanidade mental, emitido por Psiquiatra;
10. Colinesterase.

***Os exames de laboratório deverão possuir assinatura do responsável técnico.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Registro	Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Placa	Tipo/Marca/Modelo	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTRAS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

LOCAL E DATA: _____

_____
ASSINATURA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____, órgão expedidor: _____, e CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.

Aparecida do Rio Doce – GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____, órgão expedidor: _____, e CPF sob o nº _____, frente à aprovação no Concurso Público nº 001/2019 do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Aparecida do Rio Doce – GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no RG sob o nº _____, órgão expedidor: _____, e CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins que não sofri penalidade disciplinares no exercício de cargo ou função pública, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Aparecida do Rio Doce – GO, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Karinne Stéffane Gomes
Código Identificador:C947063B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 7439/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2020 Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) carro de passeio zero km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste município de Iporá-GO. destinados a FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

PINHEIROS VEICULOS LTDA - GOIANIA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.692.763/0001-03, estabelecida em AV T-09, 500, - SETOR MARISTA, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Veículo Zero Km Ano 2021. - Zero KM; Motorização: 1.6 com 4 cilindros; Ano/Modelo 2020/2021 ou superior; Capacidade para 05 passageiros; Quantidades de portas 05; Câmbio manual de 5 marchas; Combustível flex.; Potência (cv) no mínimo 117; Tração dianteira; Direção Hidráulica ou elétrica; Freios Dois freios à disco com dois discos ventilados; Ar Condicionado com funções quente e frio; Altura (mm)1.506 máximo; Largura (mm) 1.700 máximo; Comprimento (mm) 4.290 máximos; Peso (Kg) 1.080 máximo; Porta-Malas (L) no mínimo 520; Rodas de aço aro 14" com calotas na cor prata; Cor Branca, inclusive parachoques; Airbag motorista, freios ABS, airbag passageiro, distribuição eletrônica de, frenagem, vidros elétricos dianteiros, desembaçador traseiro, vidros elétricos traseiros, computador de bordo, farol de neblina.	GRAN SIENA ATTRACTIVE	1,0000	UN	57.800,0000	57.800,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						57.800,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 7439/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						57.800,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 14.14.08.244.1108.1.272.4.4.90.52 - Aquis.Equip./Mobiliarios p/CRAS, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 21 de setembro de 2020

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF : 052.517.361-77
Secretaria Assist. Social

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:D9FE2571

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 8327/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 15/2020
1. Abertura da Sessão
Às 13h29min do dia 16 de setembro de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 15/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 15 de 01/09/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Microempresa	24.952.998/0001-92	ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA	004.228.541-07

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela

Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - ACÚCAR 02 KG				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	DELTA	4,6200	17.556,0000	Sim
ITEM: 2 - ARROZ TIPO 1- 2KG				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SOL E MAR	12,4500	47.310,0000	Sim
ITEM: 3 - BOLACHA DE DOCE MAISENA 400 GR				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	MARILAN	5,0800	19.304,0000	Sim
ITEM: 4 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	GOIALI	3,4100	12.958,0000	Sim
ITEM: 5 - FEIJÃO 1 KG				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ELDORADO	6,8200	25.916,0000	Sim
ITEM: 6 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	ITALAC	4,8900	9.780,0000	Sim
ITEM: 7 - MACARRÃO PADRE NOSSO 500GR				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	CALIFORNIA	2,7100	10.298,0000	Sim
ITEM: 8 - ÓLEO.				Quantidade: 3.800,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	SOYA	5,8400	22.192,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - ACÚCAR 02 KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,6000

5.1.2. ITEM 2 - ARROZ TIPO 1- 2KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	12,4500

5.1.3. ITEM 3 - BOLACHA DE DOCE MAISENA 400 GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,0000

5.1.4. ITEM 4 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340GR

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	3,4000

5.1.5. ITEM 5 - FEIJÃO 1 KG
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	6,8200

5.1.6. ITEM 6 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	4,8900

5.1.7. ITEM 7 - MACARRÃO PADRE NOSSO 500GR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	2,7000

5.1.8. ITEM 8 - ÓLEO.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	5,8400

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	24.952.998/0001-92	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro Da Equipe De Apoio

Mega Comercio E Serviços LTDA
ALEXANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:30D00F84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 9289/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 17/2020

1. Abertura da Sessão

Às 08h08min do dia 29 de setembro de 2020 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, JAINE MARIA ALVES, nomeados pelo decreto 345/2020 de 14 de agosto de 2020, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 17/2020, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 17 de 15/09/2020. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA	Não	05.743.288/0001-08	FELIPE AUGUSTO BRITO DOS REIS	036.595.631-70

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE I

ITEM: 1 - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos integrado a unidade, sem linhas de silicone externas; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável e loops de espirometria. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo para oxigênio (O2), óxido nitroso (N2O) e ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O).				Quantidade: 1,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA	05.743.288/0001-08	MINDARY	102.000,0000	102.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos integrado a unidade, sem linhas de silicone externas; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável e loops de espirometria. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo para oxigênio (O2), óxido nitroso (N2O) e ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O).

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA	05.743.288/0001-08	101.700,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA	05.743.288/0001-08	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
PREGOEIRO

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro da Equipe de Apoio

JAINE MARIA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

Hospcom Esquip. Hosp. LTDA
FELIPE AUGUSTO BRITO DOS REIS
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:FB401901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 9289/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Contratação de empresa para Aquisição de aparelho de anestesia para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO.
O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:
HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, estabelecida na RUA 104, SETOR SUL, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FELIPE AUGUSTO BRITO DOS REIS, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 036.595.631-70, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos integrado a unidade, sem linhas de silicone externas; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável e loops de espirometria. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo para oxigênio (O2), óxido nitroso (N2O) e ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O).	MINDARY	1,0000	UN	101.700,0000	101.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**101.700,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 29 de setembro de 2020

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:116E6191

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9289/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020 "Contratação de empresa para Aquisição de aparelho de anestesia para uso no Hospital Municipal de Iporá – GO. destinados a HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

HOSPCOM ESQUIP. HOSP. LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, estabelecida em RUA 104, 74, - SETOR SUL, GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos integrado a unidade, sem linhas de silicone externas; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável e loops de espirometria. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo para oxigênio (O2), óxido nitroso (N2O) e ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O).	MINDARY	1,0000	UN	101.700,0000	101.700,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						101.700,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						
PROCESSO Nº 9289/2020 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.						
TOTAL DO CERTAME.....R$						101.700,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.1.228.4.4.90.52 - Aquis.Equipamentos Hospitalares p/ HMI, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 30 de setembro de 2020

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:5B6BCC8E

